



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15/2017
DE 10 DE JULHO DE 2017

O Sr. AIRTON MARCELO BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitiu o acórdão de parecer prévio nº 118/17 pela regularidade das contas, com ressalva, do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício de 2014, da então Prefeita Lindamir Maria de Lara Denardin.

Art. 2º. Informar que as contas se encontram sob a análise da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, a qual compete à elaboração de parecer conclusivo.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2017.


AIRTON MARCELO BARTH
Presidente